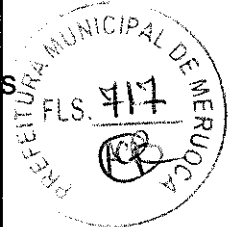


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 1705.01/2018
PROCESSO Nº 1705.01/2018

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO, DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1705.01/2018



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA RECREAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

Aos 30 dias do mês de maio de 2018, às 09h:15min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, a Pregoeira **D'Ávila de Araújo Vasconcelos**, e sua equipe de apoio: **Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes**, e ainda os licitantes: **01. PATRIK QUEIROZ RAMOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.326.500/0001-71, representada pelo titular, o Sr. Patrik Queiroz Ramos; **02. FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, representada pelo titular, o Sr. Fernando Maeckel Cruz de Sousa; **03. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.487.732/0001-77, representada pelo titular, o Sr. Francisco Alisson Zuza do Nascimento; **04. L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.174.793/0001-84, representada pela titular, a Sra. Layla Carliane Almeida Amorim; **05. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES – ME**, inscrita no CNPJ nº 30.029.176/0001-37, sem representante; **06. A M X SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.933.522/0001-65, representada pelo titular, Francisco Antonio Araújo Martins; **07. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, representada pelo titular, o Sr. Osmar dos Reis Brandão; **08. J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E EVENTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.802.739/0001-24, representada pelo procurador, o Sr. Ramundo Rodrigues Martins; **09. FRANCISCO TOMAZ RIOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.676.617/0001-39, representada pelo procurador, o Sr. Douglas Sousa Rios; **10. S. F. LINHARES SOBRINHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.164.819/0001-52, representada pelo titular, o Sr. Sebastião Ferreira Linhares Sobrinho; **11. MEGA D – TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.892.497/0001-81, representada pelo titular, o Sr. Manoel da Silva Deodato; **12. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.443.219/0001-59, representada pelo procurador, o Sr. Francisco Dehson Ribeiro Aguiar; **13. ECO LOC LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.065.993/0001-57, sem representante; **14. P. V. DE LIRA FILHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.158.516/0001-88, sem representante; **15. P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.730.537/0001-75, representada pelo titular, o Sr. Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira; **16. EGR PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.083.452/0001-42, representada pelo procurador, o Sr. Carlos Henrique Oliveira Marinho; **17. SANTANA XIMENES ALVES – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.809.283/0001-21, representada pelo procurador, o Sr. José Vítor de Moraes Júnior; **18. SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.914.128/0001-17, representada pelo titular, o Sr. João Honorio de Brito Neto; **19. N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, sem representante; **20. ANTÔNIO DELVIRO LOPES – ME**, inscrita no CNPJ nº 74.152.059/0001-31, representada pelo procurador, o Sr. Yzallon Martins Lopes; **21. T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ

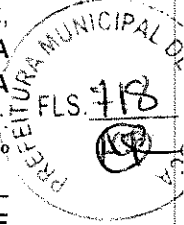


inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, representada pelo titular, o Sr. Tiago Sousa de Oliveira; **22. AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.132.053/0001-82, representada pelo sócio, o Sr. Benedito Albuquerque de Aguiar; **23. GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.856.544/0001-03, sem representante; **24. LEILIANE SILVA CAMPOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 18.445.397/0001-90, representada pelo procurador, o Sr. Ronaldo Rodrigues de Castro, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial nº 1705.01/2018, cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA RECREAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.**

Abertos os trabalhos, prosseguiu-se com o credenciamento dos representantes das licitantes. A Pregoeira solicitou que fosse formada uma comissão com pelo menos 3 (três) representantes das licitantes, entre os presentes para analisarem e rubricarem os documentos. Rubricaram o Srs. Fernando Maeckel Cruz de Sousa - **FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA – ME**; Tiago Sousa de Oliveira - **T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**; Manoel da Silva Deodato - **MEGA D – TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI** e Francisco Antonio Araújo Martins - **A M X SERVIÇOS EIRELI – ME**.

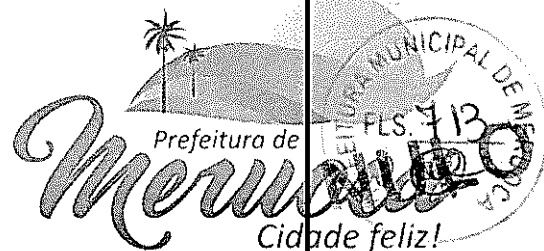
Em seguida chegou-se ao seguinte resultado, empresas **DESCRENCIADAS**:

- 01- PATRIK QUEIROZ RAMOS – ME**: por apresentar documento de identificação do titular e ato de constituição da licitante sem autenticação, em desacordo com o item 04.02. Por apresentar declaração emitida pela licitante sem reconhecimento de firma do assinante, em desacordo com o item 04.01.1.a.3.
- 02- FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA – ME**: por não apresentar documento de identificação do titular da licitante (item 04.01.1.a.1.); por apresentar as declarações emitidas pela licitante sem assinatura; Por não apresentar registro fotográfico da empresa (item 04.01.1.a.4.).
- 03- FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME**: por apresentar documento de identificação do titular da licitante sem autenticação, em desacordo com o item 04.02. Por apresentar declaração emitida pela licitante sem reconhecimento de firma do assinante, em desacordo com o item 04.01.1.a.3. Por não apresentar registro fotográfico da empresa (item 04.01.1.a.4.).
- 04- MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES – ME**: por apresentar documento de identificação da titular da licitante sem autenticação, em desacordo com o item 04.02. Por apresentar declaração emitida pela licitante sem reconhecimento de firma do assinante, em desacordo com o item 04.01.1.a.3. Por não apresentar registro fotográfico da empresa (item 04.01.1.a.4.).
- 05- J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E EVENTOS – ME**: por apresentar declaração emitida pela licitante com data de reconhecimento de firma anterior a emissão da declaração.
- 06- FRANCISCO TOMAZ RIOS – ME**: por citar nas declarações objeto diferente deste pregão presencial; por apresentar documento de identificação do titular e do procurador, procuração e ato constitutivo da licitante sem autenticação, em desacordo com o item 04.02. Por apresentar declaração emitida pela licitante sem reconhecimento de firma do assinante, em desacordo com o item 04.01.1.a.3. Por não apresentar registro fotográfico da empresa (item 04.01.1.a.4.).
- 07- ECO LOC LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI – EPP**: por apresentar documento de identificação do titular da licitante com autenticação vencida; por apresentar ato constitutivo da licitante e alterações com ausência da chave de autenticação digital e por apresentar as declarações emitidas pela licitante sem assinatura.



Handwritten signature and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



08- **P. V. DE LIRA FILHO – ME:** Por apresentar declaração emitida pela licitante sem reconhecimento de firma do assinante, em desacordo com o item 04.01.1.a.3. Por não apresentar registro fotográfico da empresa (item 04.01.1.a.4.).

09- **SANTANA XIMENES ALVES – ME:** por apresentar declaração emitida pela licitante com data de reconhecimento de firma anterior a emissão da declaração.

10- **N. LANDY BOTO PORTELA – ME:** por não apresentar documento de identificação do responsável pela licitante (item 04.01.1.a.1.); Por não apresentar ato de constituição da licitante (item 04.01.1.a.2.); Por apresentar declaração emitida pela licitante sem reconhecimento de firma do assinante, em desacordo com o item 04.01.1.a.3.

11- **ANTÔNIO DELVIRO LOPES – ME:** por apresentar apenas as alterações ao ato de constituição da licitante, em desacordo com o item 04.01.1.b.3.

12- **AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA – ME:** por apresentar apenas as alterações ao ato de constituição da licitante, em desacordo com o item 04.01.1.b.3. Por não apresentar registro fotográfico da empresa (item 04.01.1.a.4.).

13- **GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO – ME:** por apresentar documento de identificação do responsável pela licitante, ato de constituição da licitante sem autenticação, em desacordo com o item 04.02. Por não apresentar registro fotográfico da empresa (item 04.01.1.a.4.).

14- **EGR PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME:** por não apresentar procuração pública nem específica, em desacordo com o item 04.01.1.b.4.

As demais empresas foram consideradas credenciadas por atenderem as condições exigidas no edital.

A Pregoeira comunicou que as licitantes **SANTANA XIMENES ALVES – ME**, **FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA – ME** e **P. V. DE LIRA FILHO – ME**, não possuem atividade compatível com o objeto da licitação ficando impedidas de participarem do restante do certame, sendo que seus documentos ficarão sob a guarda da Pregoeira até a conclusão do processo.

Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura dos envelopes "Propostas de Preços". Após análise das propostas, a Pregoeira chegou ao seguinte resultado: **DECLASSIFICADAS: 01.**

FRANCISCO TOMAZ RIOS – ME: Por apresentar proposta com prazo de execução até 25.07.2018, divergente do edital; Prazo de início da prestação dos serviços em desacordo com o item 05.01.c. Ausência de validade da proposta em desacordo com o item 05.01.d e por cotar item divergente das especificações contidas no termo de referência do edital, em desacordo com o item 05.03.a.

02. **MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES – ME:** por apresentar proposta com Prazo de início da prestação dos serviços em desacordo com o item 05.01.c.

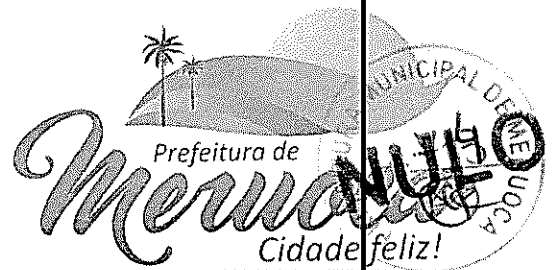
03. **EGR PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME:** por apresentar proposta com número do pregão divergente deste; por não explicitar na proposta prazo de início da prestação dos serviços (item 05.03.c); no item 03 por cotar valor acima do estimado, em desacordo com o item 05.04.2.

04. **L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI – ME:** por não explicitar na proposta prazo de início da prestação dos serviços (item 05.03.c).

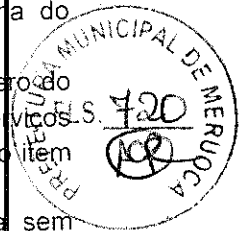
05. **AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA – ME:** por não explicitar na proposta prazo de início da prestação dos serviços (item 05.03.c).

06. **N. LANDY BOTO PORTELA – ME:** por apresentar proposta com prazo de início da prestação dos serviços em desacordo com o item 05.01.c; com número e objeto do pregão divergente deste; e por cotar item divergente das especificações contidas no termo de referência do edital, em desacordo com o item 05.03.a.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



07. **T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME:** Ausência de validade da proposta em desacordo com o item 05.01.d e por não explicitar na proposta prazo de início da prestação dos serviços (item 05.03.c).
08. **PATRIK QUEIROZ RAMOS – ME:** por apresentar proposta com valores acima do estimado em todos os itens, em desacordo com o item 05.04.2.
09. **GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO – ME:** por apresentar proposta com número do pregão divergente deste; por não explicitar na proposta prazo de início da prestação dos serviços (item 05.03.c); por apresentar proposta sem assinatura, em desacordo com o item 05.03.f e no item 03 por cotar valor acima do estimado, em desacordo com o item 05.04.2.
10. **ECO LOC LOCAÇÕES E LIMPEZA EIRELI – EPP:** por apresentar proposta sem assinatura, em desacordo com o item 05.03.f.
11. **O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME:** por não explicitar na proposta prazo de início da prestação dos serviços (item 05.03.c).
- As demais empresas tiveram suas propostas consideradas classificadas.



Prosseguindo, a Pregoeira fez a leitura dos preços das proponentes classificadas:

01. J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E EVENTOS – ME: no item 01, no valor total de R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais); no item 02, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); no item 03, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); no item 04, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); no item 05, no valor total de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais); no item 06, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

02. SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME: no item 01, no valor total de R\$ 117.370,50 (cento e dezessete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos); no item 02, no valor total de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais); no item 03, no valor total de R\$ 22.393,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais); no item 04, no valor total de R\$ 14.133,20 (quatorze mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos); no item 05, no valor total de R\$ 49.978,50 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); no item 06, no valor total de R\$ 79.296,00 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais).

03. P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME: no item 01, no valor total de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais); no item 02, no valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); no item 03, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); no item 04, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); no item 05, no valor total de R\$ 39.682,50 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); no item 06, no valor total de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

04. S. F. LINHARES SOBRINHO – ME: no item 01, no valor total de R\$ 117.455,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); no item 02, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); no item 03, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); no item 04, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); no item 05, no valor total de R\$ 49.764,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais); no item 06, no valor total de R\$ 79.104,00 (setenta e nove mil, cento e quatro reais).

05. MEGA D – TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI: no item 01, no valor total de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais); no item 02, no valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); no item 03, no valor total de R\$ 20.930,00 (vinte mil, novecentos e trinta reais); no

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



item 04, no valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais); no item 05, no valor total de R\$ 40.326,00 (quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais); no item 06, no valor total de R\$ 58.752,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

06. A M X SERVIÇOS EIRELI – ME: no item 01, no valor total de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais); no item 02, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); no item 03, no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); no item 04, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); no item 05, no valor total de R\$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais); no item 06, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

07. ANTÔNIO DELVIRO LOPES – ME: no item 01, no valor total de R\$ 117.455,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); no item 02, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); no item 03, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); no item 04, no valor total de R\$ 14.128,00 (quatorze mil, cento e vinte e oito reais); no item 05, no valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais); no item 06, no valor total de R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

08. LEILIANE SILVA CAMPOS – ME: no item 02, no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais); no item 03, no valor total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais); no item 04, no valor total de R\$ 13.924,00 (treze mil, novecentos e vinte e quatro reais); no item 05, no valor total de R\$ 47.190,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa reais); no item 06, no valor total de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais).

09. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI – ME: no item 06, no valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

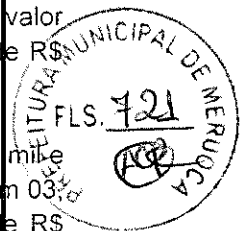
10. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME: no item 05, no valor total de R\$ 47.190,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa reais); no item 06, no valor total de R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Em seguida, a Pregoeira deu início a fase de lances verbais, entre os licitantes, que foram registrados em documento em anexo do conhecimento dos licitantes. Quando da abertura da fase de lances vários licitantes já não estavam mais presentes na sessão de licitação.

Em ato contínuo, chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E EVENTOS – ME: no item 01, no valor total de R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

Prosseguindo com a fase de abertura e análise da HABILITAÇÃO da licitante J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E EVENTOS – ME, chegou-se ao seguinte resultado: HABILITADA, por atender as condições exigidas no edital.

Em seguida abriu-se a fase de lances no item 02, onde chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E EVENTOS – ME, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em seguida abriu-se a fase de lances no item 03, onde chegou-se ao seguinte resultado, arrematante: **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Prosseguiu-se com a abertura e análise da HABILITAÇÃO da licitante, onde chegou-se ao seguinte resultado: INABILITADA, por não apresentar Certidão Simplificada e Especifica emitidas pela Junta Comercial (item 07.03.b).

Em seguida passou-se a análise e abertura dos documentos de habilitação da licitante 2ª colocada, **A M X SERVIÇOS EIRELI – ME**, onde a mesma fora considerada INABILITADA, por não apresentar Certidão Negativa de Falência (item 07.03.a). Em seguida passou-se a análise e abertura dos documentos de habilitação da licitante 3ª colocada, **MEGA D – TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI** e chegou-se ao seguinte resultado: INABILITADA, por não apresentar ato constitutivo da licitante (item 07.01.a) e por não apresentar Alvará de Funcionamento (item 07.01.e). Em seguida fora declarada arrematante no item 03, a licitante 4ª colocada, **J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E EVENTOS – ME**, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em seguida abriu-se a fase de lances no item 04, onde as licitantes 1ª e 2ª colocadas já haviam sido consideradas inabilitadas anteriormente, em seguida fora declarada arrematante no item 04, a licitante 3ª colocada, **J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E EVENTOS – ME**, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em seguida abriu-se a fase de lances no item 05, onde a licitante 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente, em seguida fora declarada arrematante no item 05, a licitante 2ª colocada, **J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E EVENTOS – ME**, no valor total de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em seguida abriu-se a fase de lances no item 06, onde a licitantes 1ª colocada já havia sido considerada inabilitada anteriormente, em seguida fora declarada arrematante no item 06, a licitante 2ª colocada, **J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E EVENTOS – ME**, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

A Pregoeira indagou aos licitantes presentes se contestariam o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde desistiram expressamente do direito ao presente prazo de recurso.

Ao fim da lavratura desta ata, vários licitantes já não estavam mais presentes na sessão. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Meruoca – CE, 30 de maio de 2018.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Pregoeira

J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E EVENTOS – ME
J. LINO DA SILVEIRA NETO HÓTEIS E
EVENTOS – ME
Raimundo Rodrigues Martins

Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento
Santos

Ana Cleane Pedro Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Equipe de Apoio